



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.532

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	1
CONDEPHIC.....	1
CONTRATOS.....	1
LICITAÇÕES.....	10
MEIO AMBIENTE.....	11
RECURSOS HUMANOS.....	12
SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL.....	13
SECRETARIA.....	14
DECRETOS.....	14
LEIS.....	15
PORTARIAS.....	17
FINAIS.....	20
DÍVIDA ATIVA.....	20
UNIFAE.....	29

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede o título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Diranjaria Martins de Oliveira".

(Autoria: Vereador Gustavo Belloni)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de "Cidadã Sanjoanense"* a Ilustríssima Senhora **DIRANJARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.09.2024).

EDITAIS

CONDEPHIC

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC comunica que não houve quórum regimentar para instalar a sessão referente à 177ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 04/09/2024.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO
Presidente e Conselheira Titular

GUSTAVO PELINCER CANEVARI
Vice-Presidente e Conselheiro Titular

JORGE RENATO SOMENZARI
Secretário do Conselho

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
Secretária do Conselho

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 150/24

Detentora: PIETRO E-COMMERCE LTDA – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR – PE 017/24

Assinatura: 19/08/2024

Prazo: 06/09/2024 a 05/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CÂMARA DE AR 325 X 8 - UTILIZADO EM CARRINHO DE PEDREIRO	UN	84	JABUTI – TR4	R\$ 20,00	R\$ 1.680,00
002	CÂMARA DE AR	UN	75	JABUTI –	R\$	R\$

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

	7.5X16 CAMINHÃO -			TR75A	62,00	4.650,00
004	CÂMARA DE AR PARA PNEU 185 R14	UN	183	JABUTI - TR13	R\$ 30,00	R\$ 5.490,00
007	CÂMARA DE AR PARA PNEU 350/16	UN	14	JABUTI - TR15	R\$ 65,00	R\$ 910,00
008	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90 R18 (MOTO)	UN	48	JABUTI - TR4	R\$ 20,00	R\$ 960,00
010	CÂMARA DE AR TRASEIRO BROSS ARO 17	UN	4	JABUTI - TR4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
011	CÂMARAS DE AR 1.400X24 - MÁQUINAS	UN	90	JABUTI - TR220A	R\$ 316,00	R\$ 28.440,00
012	CÂMARAS DE AR 1000X20 - CAMINHÃO	UN	414	JABUTI - TR78A	R\$ 100,00	R\$ 41.400,00
013	CÂMARAS DE AR 12,5X80X18 - MÁQUINAS	UN	81	JABUTI - TR15	R\$ 156,00	R\$ 12.636,00
014	CÂMARAS DE AR 16.9/28	UN	4	JABUTI - TR218A	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
015	CÂMARAS DE AR 17,5X25 - MÁQUINAS	UN	180	JABUTI - TR220A	R\$ 306,00	R\$ 55.080,00
016	CÂMARAS DE AR 19,5X24 - MÁQUINAS	UN	21	JABUTI - TR220A	R\$ 382,00	R\$ 8.022,00
017	CÂMARAS DE AR 900X20 - CAMINHÃO	UN	105	JABUTI - TR78A	R\$ 99,00	R\$ 10.395,00
018	CÂMARAS DE AR G13 - PASSEIO	UN	4	JABUTI - TR13	R\$ 36,00	R\$ 144,00
019	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 12.4X24 PARA TRATOR AGRÍCOLA	UN	24	JABUTI - TR218A	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
020	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 12X16.5 LONAS	UN	15	JABUTI - TR15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
021	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 13.00X24 8 LONAS LISO PARA MÁQUINAS	UN	24	JABUTI - TR220A	R\$ 311,00	R\$ 7.464,00
022	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 18.4X34	UN	15	JABUTI - TR218A	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
023	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 20.5X25 16 LONAS PARA MÁQUINA	UN	24	JABUTI - TR1175	R\$ 359,00	R\$ 8.616,00
024	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 20.5X25 L3 PARA MÁQUINA	UN	24	JABUTI - TRJ1175	R\$ 352,00	R\$ 8.448,00
025	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 7.50X15 LISO	UN	14	JABUTI - TR75A	R\$ 232,00	R\$ 3.248,00

	MÁQUINA					
026	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO, (PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES 14.9-24; RODA DE TRACÇÃO; DESENHO DA BANDA R-1; 12 LONAS;	UN	39	JABUTI – TR218A	R\$ 248,00	R\$ 9.672,00
027	CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICO 14.00X24 LISO PARA MÁQUINA	UN	90	JABUTI – TR220A	R\$ 268,00	R\$ 24.120,00
028	PNEU 10.00.R20 DIRECIONAL	UN	4	SAILUN – S606	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
029	PNEU 10.00-20, BORRACHUDO, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 10.00-20, BORRACHUDO; ARO 20; 16 LONAS CONVENCIONAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	UN	194	CHENGSH AN – CSP57	R\$ 1.170,00	R\$ 226.980,00
030	PNEU 10.00-20, BORRACHUDO, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 10.00-20, BORRACHUDO; ARO 20; 16 LONAS CONVENCIONAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	UN	64	CHENGSH AN – CSP57	R\$ 1.170,00	R\$ 74.880,00
031	PNEU 10.00-20, LISO, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 10.00-20, LISO; ARO 20; 16 LONAS	UN	108	CHENGSH AN – CSP – 20	R\$ 1.150,00	R\$ 124.200,00

	CONVENCIONAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL					
032	PNEU 10.00-20, LISO, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 10.00-20, LISO; ARO 20; 16 LONAS CONVENCIONAL; NOVO (PRIMEIRA VIDA), PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	UN	36	CHENGSH AN - CSP	R\$ 1.150,0 0	R\$ 41.400,0 0
033	PNEU 12.50 X 80 X 18; 12 LONAS - PNEUMÁTICO; NOVO, (PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES 12.50 X 80 X 18; 12 LONAS CÓDIGO BEC 4657543	UN	45	EMPEROR - EP08 MPT	R\$ 1.456,0 0	R\$ 65.520,0 0
034	PNEU 14.00-24, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS DE ESTRADA; 14.00- 24 NOVO (PRIMEIRA VIDA); 16 LONAS; CÓDIGO BEC 3446395	UN	61	EMPEROR - E02	R\$ 1.812,0 0	R\$ 110.532, 00
035	PNEU 14.00-24, 16 LONAS - PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS DE ESTRADA; 14.00- 24 NOVO (PRIMEIRA VIDA); 16 LONAS; CÓDIGO BEC 3446395	UN	20	EMPEROR - EP02	R\$ 1.812,0 0	R\$ 36.240,0 0
037	PNEU 175/65 R14	UN	48	WINDFOR CE - MILE MAX	R\$ 343,00	R\$ 16.464,0 0
038	PNEU 185/60/15	UN	4	XBRI - FASTWAY	R\$ 235,00	R\$ 940,00
039	PNEU 185/65 R14C	UN	42	JK - UX ROYALE	R\$ 343,00	R\$ 14.406,0 0
041	PNEU 19,5 X 24; 12 LONAS - PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO,	UN	38	EMPEROR - EP12	R\$ 2.050,0 0	R\$ 77.900,0 0

	(PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES 19,5 X 24; 12 LONAS					
042	PNEU 19,5 X 24; 12 LONAS - PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO, (PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES 19,5 X 24; 12 LONAS	UN	13	EMPEROR - EP12	R\$ 2.050,0 0	R\$ 26.650,0 0
043	PNEU 195/65 R15	UN	30	XBRI - FASTWAY	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
047	PNEU 215/55 R16	UN	12	SALIUN - ATREZZO SH406	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
049	PNEU 215/75 R17,5 - BORRACHUDO	UN	75	XBRI - XFORZA P1	R\$ 653,00	R\$ 48.975,0 0
050	PNEU 215/75 R17,5 - LISO	UN	51	XBRI - ECOWAY P1	R\$ 578,00	R\$ 29.478,0 0
052	PNEU 225/75 R16	UN	114	DOUBLEKI NG - DK788	R\$ 552,00	R\$ 62.928,0 0
053	PNEU 235/75 R15C	UN	6	SUNWIDE - DUREVOL E AT	R\$ 668,00	R\$ 4.008,00
054	PNEU 255/70 R16	UN	12	KAPSEN - RS21	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00
055	PNEU 265/70 R16	UN	24	TRIANGLE - TR259	R\$ 575,00	R\$ 13.800,0 0
056	PNEU 275/80 R22,5 (DIRECIONAL)	UN	4	DURABLE - DR766	R\$ 1.650,0 0	R\$ 6.600,00
058	PNEU 7.50 X 16 TIPO BORRACHUDO - CAMINHÃO	UN	57	CHENGSH AN - CSP13	R\$ 535,00	R\$ 30.495,0 0
059	PNEU 7.50 X 16 TIPO LISO - CAMINHÃO	UN	24	CHENGSH AN - CSP21	R\$ 663,00	R\$ 15.912,0 0
063	PNEU MOTOCICLETA DIANTEIRO MODELO 80/90- 21	UN	30	RINALDI - R34	R\$ 346,00	R\$ 10.380,0 0
064	PNEU MOTOCICLETA TRASEIRO MODELO 120/80- 18	UN	32	MAGGION - VIPER	R\$ 294,00	R\$ 9.408,00
066	PNEU MOTOCICLETA, TRASEIRO, 100/80-18M/C 53P TL SEM CÂMARA	UN	18	CINBORG - STYLE	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
070	PNEU PARA ÔNIBUS 275/80 R22,5, RADIAL, LISO, PNEUMÁTICO PARA ÔNIBUS; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES	UN	34	DURABLE - DR766	R\$ 1.611,0 0	R\$ 54.774,0 0

	275/80 R22,5; ARO 22,5; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL.					
071	PNEU PARA ONIBUS 275/80 R22,5, RADIAL, NORMAL, IC149/146, PNEUMÁTICO PARA ÔNIBUS; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 275/80 R22,5; ARO 22,5; CAPACIDADE DE CARGA IC149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL.	UN	9	DURABLE – DR766	R\$ 1.438,00	R\$ 12.942,00
072	PNEU PARA VEICULO LEVE 165/70 R13, RADIAL, NORMAL, IC79 .PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE; CONSTRUCAO RADIAL; NORMAL; DIMENSOES 165/70R13; ARO 13; CAPACIDADE DE CARGA IC79, COD. VEL.T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PECA DE REPOSICAO ORIGINAL; BEC 1082817.	UN	36	SAILUN – ATREZZO SH406	R\$ 341,00	R\$ 12.276,00
073	PNEU PARA VEICULO LEVE 175/70 R13, RADIAL, NORMAL, IC82 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 175/70R13; ARO 13; CAPACIDADE DE CARGA IC82;	UN	152	TORNEL - CLASSIC	R\$ 238,00	R\$ 36.176,00

	NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; BEC 1082868.					
074	PNEU PARA VEICULO LEVE 175/70 R14, RADIAL, NORMAL, 84 "T" PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 175/70R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA 84 "T"; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; BEC 3221989	UN	138	JK - VECTRA	R\$ 247,00	R\$ 34.086,00
076	PNEU PARA VEICULO LEVE 185/60 R14, RADIAL, REFORÇADO, 82, PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; DIMENSÕES 185/60R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA 82; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; CÓDIGO BEC 1537865	UN	21	XBRI – FASTWAY F1	R\$ 327,00	R\$ 6.867,00
077	PNEU PARA VEICULO LEVE 185/65 R14, RADIAL, NORMAL, IC86, PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE; CONSTRUCAO	UN	26	JK – UX ROYALE	R\$ 341,00	R\$ 8.866,00

	RADIAL; NORMAL; DIMENSOES 185/65R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA IC86, COD. VELOCIDADE-H; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSICAO ORIGINAL; BEC 2130955.					
078	PNEU PARA VEICULO LEVE 185/70 R14, RADIAL, NORMAL, IC88, PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 185/70R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA IC88; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; CÓDIGO BEC 1082930	UN	30	JK - VECTRA	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
079	PNEU PARA VEICULO LEVE 195/60R15, RADIAL, NORMAL, IC88, NEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 195/60R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC88; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; CÓDIGO BEC 1405799	UN	30	LINGLON G – GREEN- MAX HP010	R\$ 281,00	R\$ 8.430,00
081	PNEU TRASEIRO 110X90X19	UN	24	TECHNIC – TMX CROSS	R\$ 393,00	R\$ 9.432,00
085	PNEUMÁTICO 12.4X24 PARA	UN	18	EMPEROR – EP15	R\$ 1.824,0	R\$ 32.832,0

	TRATOR AGRÍCOLA				0	0
086	PNEUMÁTICO 12X16.5 12 LONAS	UN	9	EMPEROR – EP10	R\$ 954,00	R\$ 8.586,00
087	PNEUMÁTICO 13.00X24 8 LONAS PARA MÁQUINA	UN	14	EMPEROR – EP01	R\$ 1.770,0 0	R\$ 24.780,0 0
089	PNEUMÁTICO 18.4X34 12 LONAS	UN	9	EMPEROR – EP19	R\$ 3.796,0 0	R\$ 34.164,0 0
091	PNEUMÁTICO 20.5X25 L3 PARA MÁQUINA	UN	14	EMPEROR – EP06	R\$ 4.000,0 0	R\$ 56.000,0 0
092	PNEUMÁTICO 20.5X25 L3 PARA MÁQUINA	UN	4	EMPEROR – EP06	R\$ 4.000,0 0	R\$ 16.000,0 0
095	PNEUMÁTICO 7.50X15 LISO PARA MÁQUINA	UN	20	CHENGSH AN – CSP21	R\$ 720,00	R\$ 14.400,0 0
096	PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS FORA DA ESTRADA; 17.5X25; NOVO(PRIMEIRA VIDA), L-2; 16 LONAS, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA E CERTIFICADO DO INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	UN	81	EMPEROR – EP03	R\$ 2.250,0 0	R\$ 182.250, 00
097	PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS FORA DA ESTRADA; 17.5X25; NOVO (PRIMEIRA VIDA), L-2; 16 LONAS, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA E CERTIFICADO DO INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	UN	27	EMPEROR – EP03	R\$ 2.250,0 0	R\$ 60.750,0 0
098	PNEUMATICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO, (PRIMEIRA VIDA), DIMENSOES 14.9-24; RODA DE TRACAO; DESENHO DA BANDA R-1; 12 LONAS;	UN	42	EMPEROR – EP16	R\$ 1.737,0 0	R\$ 72.954,0 0
100	PNEUMÁTICO; NOVO (PRIMEIRA VIDA) AGRÍCOLA, DIMENSÕES 18.4X30	UN	24	EMPEROR – EP18	R\$ 2.282,0 0	R\$ 54.768,0 0
101	PNEUMÁTICO14. 00X24 LISO PARA MÁQUINA	UN	4	EMPEROR – EP02	R\$ 3.420,0 0	R\$ 13.680,0 0

102	PNEUS 325 X 8 - UTILIZADOS EM CARRINHO DE PEDREIRO	UN	24	CARGO – AD02	R\$ 40,00	R\$ 960,00
103	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEUMÁTICO 1000X20	UN	405	JABUTI	R\$ 37,00	R\$ 14.985,00
104	PROTETOR DE ARO 16 - MÁQUINA	UN	111	JABUTI	R\$ 26,00	R\$ 2.886,00
106	PROTETOR DE ARO 24 - MÁQUINA	UN	165	JABUTI	R\$ 97,00	R\$ 16.005,00
107	PROTETOR DE ARO 25 - MÁQUINA	UN	180	JABUTI	R\$ 165,00	R\$ 29.700,00
109	PNEU 130/80 R17 (VERSYS 300)	UN	12	CINBORG - PARRUDO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
112	CAMARA R19 (VERSYS 300)	UN	12	JABUTI – TR4	R\$ 40,00	R\$ 480,00
113	PNEU 295/80 R22.5	UN	15	CHALLENGER – CUH1	R\$ 2.243,00	R\$ 33.645,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.194,77	R\$ 7,00

Ata de Registro de Preços nº: 151/24
Detentora: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR – PE 017/24
Assinatura: 26/08/2024
Prazo: 06/09/2024 a 05/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	700	COMPEL	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
024	ESPÁTULA DE AÇO 100MM	UN	700	SPARTA	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
025	ESPÁTULA DE AÇO 60MM	UN	700	SPARTA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
027	FOLHA ABRASIVA MÉDIA	UN	1800	3M	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
030	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA - 3,6LT	GL	800	TECH PAINT	R\$ 33,80	R\$ 27.040,00
046	RASPADOR PARA TINTAS E VERNIZ 6 CM	UN	1000	MAX	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
056	ROLO ESPUMA N.05	UN	1500	ROMA	R\$ 2,09	R\$ 3.135,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.685,00	

Ata de Registro de Preços nº: 160/24
Detentora: V12 INVESTIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR – PE 017/24
Assinatura: 26/08/2024
Prazo: 06/09/2024 a 05/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18 LITROS	LTA	700	BONARR	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
004	TINTA ACRÍLICA 1ª LINHA (PREMIUM) - 18 LT., ACABAMENTO FOSCO. COR A DEFINIR.	LTA	480	BONARR	R\$ 74,00	R\$ 35.520,00
005	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA 18 LITROS. ACABAMENTO FOSCO. COR A DEFINIR.	UN	600	BONARR	R\$ 185,00	R\$ 111.000,00
006	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA 18 LITROS. ACABAMENTO FOSCO. COR A DEFINIR.	UN	200	BONARR	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00
007	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO 18 LITRO COR A DEFINIR	GL	600	BONARR	R\$ 95,00	R\$ 57.000,00
008	TINTA ESMALTE EXTRA RÁPIDO 18 LITRO COR A DEFINIR	GL	200	BONARR	R\$ 95,00	R\$19.000,00
010	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 1ª LINHA, GALÃO 3,6LT, A BASE DE SOLVENTE, COR A DEFINIR	GL	600	BONARR	R\$ 52,00	R\$ 31.200,00
015	TINTA PARA PISO, ECÔNOMICA, 18 LT. ACABAMENTO BRILHO. COR A DEFINIR	LTA	1125	BONARR	R\$ 96,50	R\$ 108.562,50
016	TINTA PARA PISO, ECÔNOMICA, 18 LT. ACABAMENTO BRILHO. COR A DEFINIR	LTA	375	BONARR	R\$ 96,50	R\$ 36.187,50
VALOR TOTAL						R\$ 490.070,00

Ata de Registro de Preços nº: 165/24



Detentora: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PE 028/24
Assinatura: 02/09/2024
Prazo: 06/09/2024 a 05/09/2025

ITEM 004

Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO EM FRASCO DE 100 ML; À BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; EM SOLUÇÃO DE ÁGUA, SORBITOL E CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO.
Quantidade: 300
Unidade: UN
Marca: LOWÇÚCAR
Preço Unitário: R\$ 3,90

ITEM 027

Descrição: CHÁ MATE; CAIXA COM 250 GRAMAS.
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
Marca: UNIÃO DA VITÓRIA
Preço Unitário: R\$ 3,90

ITEM 050

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE PACOTES DE 500 GR.
Quantidade: 500
Unidade: PCT
Marca: JÓIA
Preço Unitário: R\$ 2,98

Ata de Registro de Preços nº: 166/24

Detentora: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PE 028/24
Assinatura: 02/09/2024
Prazo: 06/09/2024 a 05/09/2025

ITEM 002

Descrição: AÇUCAR REFINADO EM SACHES DE 05 GR. - CAIXA COM 400 SACHES.
Quantidade: 100
Unidade: CX
Marca: GUARANI
Preço Unitário: R\$ 19,89

ITEM 007

Descrição: AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 1 KG.
Quantidade: 300
Unidade: UN
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 8,61

ITEM 012

Descrição: BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE DE 200 ML. VALOR CALÓRICO ACIMA DE 150G/200ML, PROTEÍNA ACIMA DE 3 G/200ML, ZERO DE GORDURA TRANS, COM PELOS MENOS 2 VITAMINAS.
Quantidade: 2.500
Unidade: UN
Marca: MOCOQUINHA
Preço Unitário: R\$ 1,24

ITEM 014

Descrição: BISCOITO DOCE (TIPO MAIZENA), PACOTES DE 200 GR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: RENATA
Preço Unitário: R\$ 1,95

ITEM 015

Descrição: BISCOITO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO, PACOTES COM 140 GR, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO VITAMÍNICO [NIACINA (VITAMINA B3), TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), VITAMINA B6], MORANGO DESIDRATADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE: CARMIM (E120) E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: RENATA
Preço Unitário: R\$ 1,86

ITEM 017

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL (PACOTE COM 200 GRAMAS). INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇUCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO.
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: RENATA
Preço Unitário: R\$ 1,94

ITEM 018

Descrição: BISCOITO TIPO MINI WAFFER; SABOR MORANGO; EMBALAGEM COM 30 GRAMAS.
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: BAUDUCCO
Preço Unitário: R\$ 1,67

ITEM 019

Descrição: BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GR. SEM GORDURA TRANS.
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: RENATA
Preço Unitário: R\$ 1,49

ITEM 020

Descrição: BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GR. SEM GORDURA TRANS.

Quantidade: 5.000
Unidade: UN
Marca: RENATA
Preço Unitário: R\$ 1,49

ITEM 022

Descrição: CALDO DE CARNE, PACOTES DE 1 KG, RENDIMENTO 50 LITROS POR KG DE PÓ.
Quantidade: 100
Unidade: PCT
Marca: TEMPERA BEM
Preço Unitário: R\$ 5,79

ITEM 024

Descrição: CALDO DE LEGUMES, PACOTES DE 1 KG, RENDIMENTO 50 LITROS POR KG DE PÓ.
Quantidade: 100
Unidade: PCT
Marca: TEMPERA BEM
Preço Unitário: R\$ 5,79

ITEM 025

Descrição: CANELA EM CASCA, EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.
Quantidade: 300
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 8,56

ITEM 026

Descrição: CANELA EM PO 30GR.
Quantidade: 300
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 3,81

ITEM 028

Descrição: CHÁ; ERVA CIDREIRA; CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM SACHES; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA COM 15 SAQUINHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78).
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 6,90

ITEM 029

Descrição: CHÁ; ERVA DOCE; CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA CONTENDO 10 SACHES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78).
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 2,58

ITEM 031

Descrição: CHÁ; HORTELÃ; CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS

DESSECADOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM 15 SACHES; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA COM 15 SAQUINHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78).

Quantidade: 1.000
Unidade: CX
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 2,58

ITEM 034

Descrição: CRAVO DA ÍNDIA, PCTE 8 GRAMAS.
Quantidade: 200
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 2,62

ITEM 035

Descrição: CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM DE 65 GRAMAS: MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME; SABOR DE CEBOLA; COMPOSTO DE FARINHA TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA REINO; NOZ MOSCADA, GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE E CORANTE; COM ASPECTO DE PO HOMOGENEO COM COLORACAO BEGE COM FLOCOS DE CEBOLA; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
Quantidade: 200
Unidade: PCT
Marca: APTI
Preço Unitário: R\$ 4,45

ITEM 036

Descrição: CREME DE LEITE; CAIXA DE 200 GR. INGR: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPASSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTE, FOSFATO DE SÓDICO E CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO 30 GR.) VALOR CALORICO 100 KCAL, CARBOIDRATO 17 G, PROTÉINAS 2 G, GORDURAS TOTAIS 2,5 G, GORDURAS SATURADAS 1,5 G, COLESTEROL 5 MG, CÁLCIO 86 MG, SÓDIO 25 MG.
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
Marca: MOCOCA
Preço Unitário: R\$ 3,62

ITEM 038

Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 G., INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL).
Quantidade: 300
Unidade: UN
Marca: FUGINI
Preço Unitário: R\$ 4,01

ITEM 040

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. (PACOTES DE 500 GR)
Quantidade: 100

Unidade: PCT
Marca: URBANO
Preço Unitário: R\$ 3,29

ITEM 042

Descrição: FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 1/2 KG: FARINHA DE ROSCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade: 1.000
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 4,99

ITEM 044

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, PACOTE DE 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% (DE ACORDO COM PORTARIA MA 161 DE 24/07/87), ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJEIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. TOLERÂNCIAS MÁXIMAS PERCENTUAIS: MÁXIMO DE ARDIDOS E MOFADOS 1,5%, MÁXIMO DE CARUNCHADOS 1,0%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO.

Quantidade: 1.500
Unidade: PCT
Marca: ROCINHA
Preço Unitário: R\$ 7,05

ITEM 045

Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM LATA OU POTE PLÁSTICO DE 250G INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO.

Quantidade: 500
Unidade: UN
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 9,54

ITEM 046

Descrição: FUBÁ MIMOSO FINO, PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES 100% MILHO.

Quantidade: 500
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 4,80

ITEM 049

Descrição: LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICA CONTENDO DE 500G, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC

12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade: 100
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 29,78

ITEM 052

Descrição: MAIONESE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO. ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TRANSGÊNICA.

Quantidade: 500
Unidade: UN
Marca: FUGINI
Preço Unitário: R\$ 4,68

ITEM 054

Descrição: MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP DE 500 GRAMAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO.

Quantidade: 500
Unidade: UN
Marca: URBANO
Preço Unitário: R\$ 3,99

ITEM 056

Descrição: MOLHO DE TOMATE PRONTO - 340 GR.

Quantidade: 2.000
Unidade: UN
Marca: FUGINI
Preço Unitário: R\$ 1,57

ITEM 057

Descrição: MOLHO INGLÊS – EMBALAGEM DE 150 ML; COMPOSTO DE EXTRATO DE CARNE, VINAGRE, ÁGUA; AÇÚCAR, CARAMELO, SAL, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO DE VIDRO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade: 100
Unidade: UN
Marca: TRISANTI
Preço Unitário: R\$ 3,84

ITEM 059

Descrição: OREGANO PARA TEMPERO EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁXIMO 100GR.

Quantidade: 100
Unidade: PCT
Marca: ZEI
Preço Unitário: R\$ 6,99

ITEM 060

Descrição: PIMENTA DO REINO; PRETA, EM PO; OBTIDA DE FRUTOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO CINZA ESCURO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO DE 1KG; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA.

Quantidade: 100

Unidade: PCT

Marca: ZEI

Preço Unitário: R\$ 28,87

ITEM 061

Descrição: PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, REND. DE 1:9 LITROS SABORES VARIADOS SEGUINDO A SEG. COMP.: AÇÚCAR, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA E CITRATO DE SÓDIO. CONTENDO ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESTABILIZANTE CARBOXIMENTIL CELULOSE, TURVANTE, CORANTE INORGANICO DIOXIDO DE TITANIO E ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO.

Quantidade: 500

Unidade: PCT

Marca: APTI

Preço Unitário: R\$ 16,44

ITEM 062

Descrição: REFRIGERANTE ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO; CORANTE CARAMELO TIPO IV- NÃO CONTÉM GLÚTEN; VALORES ACEITÁVEIS ATÉ 80KCAL= 336 KJ CARBOIDRATO DE 20G SÓDIO 11MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA DE ALUMÍNIO DE 350ML.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: ANTARTICA

Preço Unitário: R\$ 3,30

ITEM 064

Descrição: REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, CONSERVADOR: BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML), SACARINA SÓDICA: 16,0MG E CICLAMATO DE SÓDIO: 69,7MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Marca: MINAURA

Preço Unitário: R\$ 5,27

ITEM 065

Descrição: REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE AROMA NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Marca: MINAURA

Preço Unitário: R\$ 5,53

ITEM 066

Descrição: REFRIGERANTE DIET COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANÁ, CONSERVADOR: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTE, ASPARTAME, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: XERETA

Preço Unitário: R\$ 8,52

ITEM 071

Descrição: SUCO PRONTO PARA BEBER - EMBALAGEM DE 335 ML - SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, AÇUCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL, ESTABILIZANTE; ÁCIDO ASCÓRBICO E ANTIESPUMANTES; POLIDIMETILSILOXANO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Marca: MAGUARY

Preço Unitário: R\$ 4,02

ITEM 073

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO; FR 750ML, COMPOSIÇÃO: 100% VINAGRE; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.

Quantidade: 500

Unidade: UN

Marca: NEVAL

Preço Unitário: R\$ 3,81

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/24**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para Imunologia, Dosagens Hormonais e Vitaminas essenciais para atendimento da demanda do Laboratório Municipal "Dr. Manoel Adriano Andrade Godoy", com entrega parcelada e fornecimento de equipamentos em comodato.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 20/09/2024 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, PESTICIDAS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NO COMBATE DE PRAGAS.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 18/09/2024 às 09h00min.

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 03/2024
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO À
EXIGÊNCIA DE COMPENSAÇÃO - REPLANTIO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os proprietários dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que em virtude da Lei Municipal 5212/23, no seu Art. 16, Inciso IX, foi constatada “DESCUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DE COMPENSAÇÃO - REPLANTIO”.

O autuado ainda deverá cumprir com o Artigo citado pois conforme o § 2º da mesma Lei:

§ 2º - As penalidades acima impostas não desobrigam o infrator à reposição das árvores;

IX - será aplicada multa no valor de 100 UFS (Unidades Fiscais Sanjoanenses) por árvore suprimida sem replantio no prazo de 30 dias.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/CADASTRO/VALOR/Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Terezinha Gomes / 30-24-133 / 519,00 / 17/2024.

MARÍLIA DE ABREU HUBER E SILVA
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA SANTOS
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 06/2024
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – DEPÓSITO E DESCARTE
IRREGULAR DE MATERIAIS

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os proprietários dos veículos ou imóveis abaixo descritos com os dados que constam no SETRAN bem como arquivos municipais, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 83/1989, que dispõe sobre a proibição da deposição de lixo em rios, córregos, mananciais, próprios municipais e em terrenos baldios, razão pela qual se lavra o presente Auto de infração.

O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para

exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro

Horário: das 09:00 às 16:00

Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/IMÓVEL, VEÍCULO OU CNPJ/VALOR/Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

Adenil dos Santos Teixeira Júnior / CDJ4I71 / 500,00 / 69/2023;

Emília Anézia da Conceição – Espólio / 2-33-269 / 519,00 / 87/2024;

Érica Trafani e outros / 7-23-30 / 519,00 / 88/2024;

Fernanda de Lima Campos Andrade / 36-38-1 / 519,00 / 89/2024;

Ana Cláudia de Sousa Rizzo / 36-40-1 / 519,00 / 90/2024;

Antônio Carlos Gímenes Padilha / 12-31-355 / 1.038,00 / 91/2024;

Luiz Antônio de Oliveira / 38-21-30 / 519,00 / 92/2024;

Laércio Gindro / FNF2597 / 519,00 / 93/2024;

Patrícia Aparecida dos Reis / 38-56-17 / 519,00 / 94/2024;

Tiago Fornaziero Dorna / 19-46-16 / 519,00 / 95/2024;

Nílson Pereira do Nascimento / 50-27-5 / 519,00 / 96/2024;

Paulo Sérgio Mozini / 24-32-50 / 519,00 / 97/2024;

Cláudia Martins Gomes / 12-33-63 / 519,00 / 98/2024;

Construmada LTDA / 09.426.001/0001-77 / 1.038,00 / 99/2024;

Tiago Henrique da Silva / 10-35-122 / 519,00 / 100/2024;

Mira Incorporadora e Loteamento S/S LTDA / 48-24-8 / 519,00 / 101/2024;

Emerson Luís Gazato / 34-16-33 / 519,00 / 102/2024;

Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim Aurora / 50-23-14 / 519,00 / 103/2024;

PKI São João Empreendimentos Imobiliários / 29-81-12 / 519,00 / 104/2024;

Mayra Castilho / DFE7I67 / 519,00 / 105/2024;

Ana Dalva Aparecida Stanguini Pancieri Ferreira / 43-14-8 / 519,00 / 106/2024;

Caroline Borges Maciel / 38-83-1 / 519,00 / 107/2024;

Letícia Elídio de Souza / 48-16-43 / 519,00 / 108/2024;

Adeval Tonholo Júnior / 48-8-16 / 519,00 / 109/2024;

Luciana Maria Betti / 21-5-610 / 519,00 / 110/2024;

Anderson Luís Matielo da Silva / 10-41-139 / 519,00 / 111/2024;

Mayko Sassaron da Costa / CCS0912 / 519,00 / 112/2024;

Cardoso e Carvalho Serralheria ME / EBL9J33 / 519,00 / 113/2024;

José Benedito Mistura / 24-5-120 / 519,00 / 114/2024;

Vanderlei Felisberto dos Reis Júnior / 24-7-90 / 519,00 / 115/2024;

Roberto César Mastre / 24-8-150 / 519,00 / 116/2024;

Alexandre dos Santos / 24-2-60 / 519,00 / 117/2024;

Luiz Torres da Silva Neto / 24-5-100 / 519,00 / 118/2024.

MARÍLIA DE ABREU HUBER E SILVA
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA SANTOS
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 06/2024
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO – QUEIMADA EM TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 3694 de 14 de Outubro de 2014, os mesmos foram autuados e terão, de



acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:
O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do AR/MP ou da data da publicação deste Edital, para exercer seu direito de defesa através da abertura de recurso no Protocolo Geral da Prefeitura:
Rua: Carlos Kiellander, nº 366 – Centro
Horário: das 09:00 às 16:00
Contato: (19) 3634-1024

NOME DO CONTRIBUINTE/CADASTRO/VALOR/Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
Artur Bovetto de Campos / 50-15-31 / 496,98 / 177/2024;
Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim Aurora / 50-15-32 / 579,43 / 178/2024.

MARÍLIA DE ABREU HUBER E SILVA
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA SANTOS
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 06/2024
RECURSOS REFERENTE À INFRAÇÕES AMBIENTAIS

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, informa aos interessados abaixo descritos, a decisão de seus respectivos recursos administrativos interpostos contra as notificações, já que não houve ciência dos mesmos através das formas habituais. A decisão em 1ª instância proferida pelo Diretor deste Departamento Municipal é enviada através de Carta Oficial e/ou e-mail, onde o recebimento por parte do requerente é comprovada através de A.R. ou confirmação de recebimento do e-mail.

Em caso de indeferimento do recurso em 1ª instância, o interessado poderá abrir recurso em 2ª instância diante do Setor de Protocolo, que deverá ser dirigido à Comissão Avaliadora de Infrações Ambientais – CAIA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação do presente edital.

NOME DO CONTRIBUINTE/Nº DO PROCESSO DE RECURSO/DECISÃO
FORTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA / 21232/2023 / DEFERIDO;
FORTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA / 21233/2023 / DEFERIDO;
MARIA VALDA SANTIAGO / 5781/2024 / INDEFERIDO.

MARÍLIA DE ABREU HUBER E SILVA
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA SANTOS
Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2024
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2024 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
14º WICTOR BATISTA PARRON.....RG: 49.883.057-3
15º CAMILA CAROLINA MARTINS.....RG: 47.424.256-0
16º SAMUEL RODRIGO MATIELO DIOGO.....RG: 54.302.078-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (05/09/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2023
TÉCNICO EM REDE DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2023 para o cargo de Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

TÉCNICO EM REDE DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º JONATHAN LEANDRO DANTAS.....RG: 41.845.304

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (05/09/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 01/2023
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2023, para a vaga temporária de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de

Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. **O prazo para o comparecimento é de 09/09/2024 a 11/09/2024.**

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
16º TAINARA DIAS ROQUE.....RG: 54.802.763

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Técnica CPAD - 001/2024

Assunto: **Publicação de Descartes de Documentos**
Destino: **Assessoria de Comunicação**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme Termo de Descarte **03/2023**.
Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Américo Vaz. Lima, nº 160, Bairro Capituva, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu descarte.
(Obs:- todos os processos serão descartados na forma física, porém mantendo-se arquivados na forma digital).
Documentos a Serem Descartados:
Procedeu a eliminação de 1.730 processos do tipo 5 (Procs. Tributários), do ano de 2016, das numerações entre 5.321 a 7.640 correspondente a 43 pastas A-Z.

Termo de Descarte 03/23, tipo 5 (Procs. Tributário) - ano de 2016

Assunto	Quantidade de descarta da
---------	---------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIA	136
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIA (FIRMA)	46
CERTIDÃO PESSOAL	10
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2
CERTIDÃO DE ATIVIDADE E/OU ENCERRAMENTO	4
CERTIDÃO (OUTRAS)	1
CORTE DE ÁRVORE	103
REMISSÃO DE DÉBITOS	37
ISENÇÃO - PESSOA FÍSICA	1
ISENÇÃO -PESSOA JURÍDICA	4
PARCELAMENTO EM MAIOR NÚMERO DE VEZES -IMOBILIÁRIA	5
PARCELAMENTO EM MAIOR NÚMERO DE VEZES - MOBILIÁRIA(FIRMA)	1
PASSE CIRCULAR	21
RECURSOS	66
RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO - JARI	223
DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA	15
DISPENSA/AFASTAMENTODE FUNCIONÁRIO	2
ALVARA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BAILES ETC	9
ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS	12
PARCELAMENTO DE DÉBITOS (PRAZO NORMAL)	192
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	206
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	3
CÓPIAS EM GERAL	6
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS	27
AUTORIZAÇÃO P/CONFECÇÃO DE INGRESSOS -ISSQN-DIVERSÕES PÚBLIC	5
SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA	1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	19
OUTRAS SOLICIT.NÃO CADASTRADAS-SERV MUNICIPAIS E OBRAS	1
DOAÇÃO	1
RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS	1
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	1
DECLARAÇÃO TAXISTA	2
CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO -FISCALIZAÇÃO	2
RESTITUIÇÃO DE ISSQN	1
LISTAGEM EM GERAL	2
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO	1
CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE ANOS ANTERIORES	3
INCLUSÃO CIDADE DIGITAL	3
DEPTO MEIO AMBIENTE - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	16
RECURSO - 2ª INSTÂNCIA	3
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS- MEIO AMBIENTE	4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIA-SIMPLES NACIONAL	26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIARIA/IMOBIL-SIMPLES NACION	59
DEVOLUÇÃO DIFERENÇA CIP/2016	447
Total de processos descartados neste Termo:	1730

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

Alexandre Aparecido de Souza
Presidente da CPAD

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 7.776, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.598.093,09 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e nove centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 197.08.01.319011.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 450.000,00
- 247.09.01.319011.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 270.000,00
- 552.14.02.319011.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 310.000,00
- 607.14.05.319011.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 580.000,00
- 608.14.05.319011.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 171.000,00
- 639.14.05.339046.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 60.000,00
- 722.15.01.319011.10.122.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 500.000,00
- 782.15.03.319011.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 220.000,00
- 1195.15.04.339030.10.305.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 37.093,09

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 37.093,09 (trinta e sete mil, noventa e três reais e nove centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;
- b) R\$ 2.561.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

771.15.02.335085.10.301.0010.2.302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$. 2.561.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.778, DE 27 DE AGOSTO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 162.128,72 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 16.01.01.339040.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.073,72
- 120.05.01.339035.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 160.000,00
- 965.19.01.339030.15.452.0005.2.010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 1.000,00
- 996.19.02.339039.06.182.0002.2.013 – Manutenção da Defesa Civil.....R\$ 55,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 15.01.01.339039.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.073,72
- 122.05.01.339039.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 160.000,00
- 969.19.01.339036.15.452.0005.2.010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$1.000,00
- 994.19.02.339030.06.182.0002.2.013 – Manutenção da Defesa Civil.....R\$55,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).



MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.780, DE 28 DE AGOSTO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso II da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.200,56 (trinta e seis mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

345.11.01.339039.08.122.0006.2.522 – Manutenção da Estrutura Administrativa do FMAS.....	R\$ 12.000,00
453.11.08.339047.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 4.200,56
996.19.02.339039.06.182.0002.2.013 – Manutenção da Defesa Civil.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

75.03.01.449051.15.451.0004.1.001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura	R\$ 20.000,00
379.11.01.335039.08.244.0006.2.518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....	R\$ 16.200,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.781, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.163, de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.449,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1184.11.01.319016.08.244.0006.2.518 – P.S.E – Média e Alta Complexidade.....	R\$ 10.000,00
1196.15.01.339039.10.122.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 22.449,96

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 984,06 (novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;
- b) R\$ 21.465,90 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
1126.11.01.335039.08.244.0006.2.511 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.306, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024

"Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências".

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Eletricista, constante da Tabela A, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.



Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Programador Analista, constante da Tabela B, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - Ficam criadas 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar Administrativo e 01 (uma) vaga do cargo de Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, constantes da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (02.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

*****Republicado devido a incorreções*****

LEI Nº 5.307, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

"Dispõe sobre critérios para atualização monetária de débitos para com a Fazenda Municipal e dá outras providências".

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, tributários ou não, incluídas as multas de mora ou decorrentes de Auto de Infração e Imposição de Multa e as decorrentes da Dívida Ativa ou judicialmente parceladas, com exceção daqueles que representam os valores atuais, serão atualizadas monetariamente pela variação anual do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo IBGE, em relação ao período anterior, na forma da legislação Federal.

Parágrafo Único - O período a que se refere o caput desse artigo será compreendido aos meses de outubro do exercício anterior a setembro do exercício em questão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos para a atualização dos débitos a partir de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 590/2000 e 751/2001.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.308, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

"Revoga a Lei Municipal nº 602, de 25 de fevereiro de 1.992, e dá outras providências."
(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 602, de 25 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.309, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

"VETADO"

...

(Autor: Mercílio Macena Benevides)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 365, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Dia do Maçom no âmbito do Município de São João da Boa Vista – SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Institui o 'Dia do Maçom' no âmbito do Município de São João da Boa Vista".

Art. 2º - Fica alterada a redação do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º:- "Fica instituído o "Dia do Maçom" no âmbito do Município de São João da Boa Vista, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto."

Art. 3º - Altera o Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º:- As entidades Loja Maçônica Presidente Roosevelt 75, Loja Maçônica Templários da Justiça nº 482, Loja Maçônica Luís Esteves Rubinho nº 481 e Loja Maçônica Deus e União, serão convidadas a participar da comemoração de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.174, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, nº 16067/2024, nos termos dos Artigos 29 e 30 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: FERNANDA BONARETTO ROCHA DA CUNHA

Membros: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA

Suplentes: KEVIN HONÓRIO
GIOVANA FONTANA PEREIRA
RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 345/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,
Considerando o Despacho nº 449/2024/GAB/CG, elaborado pela Chefe de Gabinete,
Considerando o processo nº 5605/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros LUCIANO LOPES GONÇALEZ - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.53180-1, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES – Engenheiro Civil/CREA-SP 5069.98217-0 e JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil/CREA-SP5069.998217-0, para elaborarem laudo de avaliação do Lote identificado como Área Institucional 1C, localizado de frente para o prolongamento da Rua Santa

Terezinha, na esquina com as Ruas Angelino Campos e Dolorata Colozzo Sirto, no Jardim do Trevo, matrícula 73.001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 11.330, de 12 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 27.887.132-X, para a partir de 02/09/2024, substituir a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, por motivo de licença saúde, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO, encontra-se afastada por motivo de licença saúde,

Considerando que a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, encontra-se substituindo a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **DEBORA FERRAZ CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 42.522.387-5, para a partir de 02/09/2024, substituir a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, na Função Gratificada de Assessor, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO, encontra-se afastada por motivo de licença saúde,

Considerando que a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA, encontra-se substituindo a servidora Sra. CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social,

Considerando que a servidora Sra. DEBORA FERRAZ CARVALHO, encontra-se substituindo a servidora Sra. PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA na Função Gratificada de Assessor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**, Agente Administrativo, portador do RG nº 47.139.324-1, para a partir de 02/09/2024, substituir a servidora Sra. DEBORA FERRAZ CARVALHO, na Função Gratificada de Chefe de Setor, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 5.306, de 02 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **JONATHAN LEANDRO DANTAS**, portador do RG: 41.845.304, classificado em 01º lugar no concurso público nº 01/2023.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data

da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a transformação de cargo do Sr. Matheus Alves Ferreira, em 08/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **WICTOR BATISTA PARRON**, portador do RG: 49.883.057-3, classificado em 14º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do cargo da Sra. Camila Corbele, em 31/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CAMILA CAROLINA MARTINS**, portadora do RG: 47.424.256-0, classificado em 15º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público,

prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 5.306, de 02 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **SAMUEL RODRIGO MATIELO DIOGO**, portador do RG: 54.302.078-2, classificado em 16º lugar no concurso público nº 01/2024.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (05.09.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 004/2.024

OBJETO: PUBLICIDADE DA INCLUSÃO NO ROL DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO, APÓS ESGOTADOS OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA

ORIGEM: AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA APLICADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, TRIBUTOS, TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS

NÚMERO DE INSCRIÇÕES: 51

TOTAL GERAL: R\$ 71.431,82

POR EXTENSO: SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO: LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.997 (QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO: JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, através de seu **SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigência no município, com observância à Constituição da República Federativa do Brasil, vem, mediante a expedição do presente Edital e de seu Anexo I, que dele faz parte integrante, **tornar público**, a inclusão no Rol de Dívida Ativa do Município de São João da Boa Vista de créditos tributários e não-tributários devidos ao município, advindos de débitos vencidos e não pagos nos prazos concedidos pelos órgãos responsáveis da prefeitura, após esgotados os devidos procedimentos administrativos.

Os débitos que constituem este edital são compostos de autos de infração e imposição de multa aplicados às pessoas físicas e jurídicas, tributos, taxas municipais e outros juntados aos autos de seus respectivos processos administrativos.

Considerando as disposições do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece, o dever da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à obediência dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos atos praticados por seus agentes públicos;

Considerando ainda, as determinações especificadas no Capítulo XII, da legislação em vigência no município, que trata das regras a serem observadas no tocante às inscrições em dívida ativa do município.

Mediante essas considerações, **FAZ PUBLICAR** no órgão oficial de imprensa do Município de São João da Boa Vista, o presente Edital e anexo que dele faz parte integrante, contendo em seu Anexo I, Relação em ordem numérica/alfabética com as informações gerais das inclusões no Rol de Dívida Ativa do Município de São João da Boa Vista de créditos tributários e não-tributários devidos ao município, advindos de débitos vencidos e não pagos nos prazos concedidos pelos órgãos responsáveis da prefeitura, após esgotados os devidos procedimentos administrativos, sendo elas:

- Número sequencial de ordem;
- Nome do Contribuinte inscrito;
- Número de Identificação do Contribuinte inscrito (inscrição municipal);
- Número do Processo Administrativo de origem;
- Ano do Processo Administrativo de origem;
- Número do Aviso de Lançamento em dívida ativa;
- Natureza do Débito inscrito em dívida ativa;
- Órgão Responsável da prefeitura;
- Número da Certidão Dívida Ativa (CDA);
- Ano da Certidão Dívida Ativa (CDA);
- Valor Original lançado no Rol de Dívida Ativa do município.

E ao seu final, o Valor Global das inscrições lançadas no Rol de Dívida Ativa do Município de São João da Boa Vista (deste edital).

O presente Edital e seu anexo, entrarão em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município de São João da Boa Vista. Para maiores informações, no Setor de Dívida Ativa da prefeitura, localizado na Praça da Catedral nº 07, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2.024.

PUBLIQUE-SE

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Chefe do Setor de Dívida Ativa em substituição

ANEXO I - EDITAL Nº 04/2.024
RELAÇÃO EM ORDEM NUMÉRICA / ALFABÉTICA DAS
INSCRIÇÕES LANÇADAS NO ROL DE DÍVIDA ATIVA
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1	ADRIANA CASAROTI LAMBERTI	622061
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
5192	2.023	93
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 117/2.023 - LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
372	2.024	R\$ 657,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2	ALEXANDRE THOBIAS	132538
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8331	2.023	109
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 229/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
371	2.024	R\$ 608,28

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3	ANA CRISTINA COLABARDINI	621316
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8334	2.023	97
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 231/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
370	2.024	R\$ 600,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4	ÂNGELO BOVO – ESPÓLIO	622146
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
11258	2.023	151
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 307/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
369	2.024	R\$ 495,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5	ANSELMO MOREIRA	622051
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
5164	2.023	76
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 128/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
379	2.024	R\$ 547,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
6	ANTONIO DAVID PARREIRA	622116
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8555	2.023	107
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
378	2.024	R\$ 694,66

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
7	AUGUSTO AMADEU ZANETTI – ESPÓLIO	622053
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6951	2.023	79
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
399	2.024	R\$ 657,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
8	BARBEITOS LOCAÇÕES LTDA	0031690
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
512	2.024	52218424520
512	2.024	52218424527
512	2.024	273
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.021	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.022	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.023	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
238	2.024	R\$ 222,24
237	2.024	R\$ 246,58
239	2.024	R\$ 259,78

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
9	BENEDITA APARECIDA PAULINO	26669
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
4143	2.023	77
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 129/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
381	2.024	R\$ 273,96

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10	BENEDITO JOSÉ ALVES – ESPÓLIO	622114
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
9688	2.023	106
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 214/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
382	2.024	R\$ 284,36

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
11	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA	10929
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
5186	2.023	91
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 112/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
383	2.024	R\$ 547,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
12	CAIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	28401
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
3889	2.024	52218424527
3889	2.024	280
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.022	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.023	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
240	2.024	R\$ 246,58
241	2.024	R\$ 259,79

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
13	CANTINA SAMBURA LTDA	30574
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6683	2.023	78
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1503	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
235	2.024	R\$ 794,67

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14	CÉLIO ALMEIDA CHAVES	622127
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8715	2.023	120
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 275/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
384	2.024	R\$ 352,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
15	CELSE MAMEDE ALCANTARA	620916
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
10840	2.023	138
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 318/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
385	2.024	R\$ 550,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
16	CHAGAS & PERUCHI HOME CARE E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0030483
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
5046	2.023	73
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1511	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
231	2.024	R\$ 825,26

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17	DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI	159066
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6080	2.021	18697433288
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 26/2.021	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE CONTRATOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
73	2.023	R\$ 2.879,05

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
18	DR. PEDRO MORENO DA SILVA LTDA	27308
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
36860	2.022	79
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1468	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
234	2.024	R\$ 397,21

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
19	EDSON ARAÚJO DO NASCIMENTO	34351
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
7518	2.023	85
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
386	2.024	R\$ 454,68

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20	EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LOTEAMENTO JARDIM AURORA	13575
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8553	2.023	65
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 149/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
387	2.024	R\$ 438,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21	EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LOTEAMENTO JARDIM AURORA	13575
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
2842	2.023	43
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
388	2.024	R\$ 438,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
22	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	7015
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
3398	2.023	90
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
389	2.024	R\$ 470,91

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23	ERNESTO VIEIRA NETO	622055
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6954	2.023	81
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
390	2.024	R\$ 601,15

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
24	FRANCISCO CARLOS XAVIER ARAUJO SOBRINHO	152309
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
17045	2.019	18666531465
17045	2.019	18666531466
17045	2.019	18666531465
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
TAXA DE COMÉRCIO DE EVENTUAL E AMBULANTE – EVENTUAL – DO ANO DE 2.019 - Nº 003-579841	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
TAXA DE COMÉRCIO DE EVENTUAL E AMBULANTE – EVENTUAL – DO ANO DE 2.019 - Nº 003-579844	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
TAXA DE COMÉRCIO DE EVENTUAL E AMBULANTE – EVENTUAL – DO ANO DE 2.019 - Nº 003-579843	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
70	2.023	R\$ 168,55
71	2.023	R\$ 168,55
72	2.023	R\$ 168,55

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
25	GISELE CRISTINA THEODORO	150087
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
15512	2.021	18616137378
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 206/2.021 – 1ª INCIDÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – SETOR DE CONTROLE DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PARTICULARES	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
12	2.023	R\$ 845,99

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA SJBV	622040
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8055	2.023	58
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 191/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
391	2.024	R\$ 500,96

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
27	INFINITY COFFEE BEAN LTDA	0030472
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
2854	2.023	276
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2.023	SALA DO EMPREENDEDOR	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
232	2.024	R\$ 259,78

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
28	INFOLEADER COMPUTADORES LTDA	20634
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
32701	2.022	84
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1486	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
227	2.024	R\$ 412,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
29	IVANOEL APARECIDO FELISBERTO	622060
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6955	2.023	88
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 106/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
336	2.024	R\$ 328,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
30	IVANOEL APARECIDO FELISBERTO	622060
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6956	2.023	89
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 107/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
397	2.024	R\$ 328,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31	IZIDORO GIERTS BONILHA	622054
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
4144	2.023	80
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 133/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
396	2.024	R\$ 647,14

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
32	JANSEN QUINTEIRO PEZZUTO	622059
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8554	2.023	87
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 221/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
395	2.024	R\$ 847,98

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
33	JULIO CESAR APOLINÁRIO	0031158
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
16211	2.023	42
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1531	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
16049	2.023	R\$ 794,67

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
34	LEONILDA DAS GRAÇAS PAIVA CAMPOS	622039
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8063	2.023	57
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 192/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
393	2.024	R\$ 320,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
35	LUZIA LUSIANE PEREIRA	622021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8049	2.023	45
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 188/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
337	2.024	R\$ 418,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
36	M F L PROMOÇÕES DE VENDAS E PUBLICIDADE LTDA	169620
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
6292	2.022	52335737400
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE PROPAGANDA Nº 01/2.022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
15	2.023	R\$ 6.990,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
37	MIRA INCORPORADORA E LOTEAMENTO S/S LTDA	11589
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
10837	2.023	149
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 305/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
346	2.024	R\$ 414,90

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
38	MIRA INCORPORADORA E LOTEAMENTO S/S LTDA	11589
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8967	2.023	73
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 173/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
345	2.024	R\$ 690,76

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
39	NILSON SANTA MARIA JÚNIOR	622144
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
10580	2.023	147
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 299/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
335	2.024	R\$ 600,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
40	OCW PARTICIPAÇÕES LTDA	134283
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
2324	2.023	20
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 375/2.022 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
20009	2.023	R\$ 447,03

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41	PAULO ROBERTO SIBIN – ESPÓLIO	622111
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8339	2.023	100
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
374	2.024	R\$ 616,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
42	PEDRO SCALFO AZEVEDO	501843
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8051	2.023	59
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 189/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
375	2.024	R\$ 2.620,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43	PKI SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11606
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
3676	2.023	26
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
376	2.024	R\$ 693,66

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
44	PKI SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11606
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8734	2.023	70
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 166/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
377	2.024	R\$ 547,50

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
45	PRISCILA MAURÍCIO CONTI	37490
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
1452	2.023	36
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
373	2.024	R\$ 767,28

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
46	ROSANGELA SIQUEIRA DE ANDRADE	30424
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
18601	2.019	87
NATUREZA DO DÉBITO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1466	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)	ANO CDA	VALOR ORIGINAL
230	2.024	R\$ 825,26

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
47	SERGIO MASIREVIC JUNIOR		622108
PROCESSO ADMINISTRATIVO		ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8332		2.023	96
NATUREZA DO DÉBITO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 230/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)		ANO CDA	VALOR ORIGINAL
328		2.024	R\$ 660,00

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
48	SIOMARA DE SOUZA		622006
PROCESSO ADMINISTRATIVO		ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
2633		2.023	41
NATUREZA DO DÉBITO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)		ANO CDA	VALOR ORIGINAL
329		2.024	R\$ 762,12

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
49	SOLANGE GENECI FERRAZ		0031441
PROCESSO ADMINISTRATIVO		ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
19677		2.023	42
NATUREZA DO DÉBITO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1540		SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)		ANO CDA	VALOR ORIGINAL
233		2.024	R\$ 825,26

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
50	UNIC BAGATELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		164166
PROCESSO ADMINISTRATIVO		ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
2065		2.018	18554437188
NATUREZA DO DÉBITO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 014/2.018		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE ALMOXARIFADO	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)		ANO CDA	VALOR ORIGINAL
19		2.023	R\$ 32.301,22

Nº DE ORDEM	NOME DO CONTRIBUINTE INSCRITO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
51	VISTA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S		622113
PROCESSO ADMINISTRATIVO		ANO	AVISO DE LANÇAMENTO
8347		2.023	103
NATUREZA DO DÉBITO		ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA	
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 240/2.023 – LIMPEZA DE TERRENO		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Nº CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA (CDA)		ANO CDA	VALOR ORIGINAL
398		2.024	R\$ 660,00

VALOR GLOBAL		R\$ 71.431,82
--------------	--	---------------

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PUBLIQUE-SE

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Chefe do Setor de Dívida Ativa em substituição

UNIFAE

EDITAL N.º 06/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES.

**REQUISITOS MÍNIMOS
RETIFICAÇÃO**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE **COMUNICA**, que houve cogente necessidade de corrigir a seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

CARGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	HORISTAS VALOR AULA* (R\$)
PROFESSOR	FUNDAMENTOS E PRÁTICA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR	PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu em Alfabetização e áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24

LEIA-SE:

CARGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	HORISTAS VALOR AULA* (R\$)
PROFESSOR	FUNDAMENTOS E PRÁTICA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13
PROFESSOR	PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Alfabetização e áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24 MS \$ 75,67 DR \$ 92,13

TAMBÉM, ONDE SE LÊ:

PROFESSOR ASSISTENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Ciências do Esporte.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	ENFERMAGEM E MEDICINA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Enfermagem, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins.	GR/ESP \$ 59,24

PROFESSOR ASSISTENTE	FISIOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em área da Fisioterapia.	GR/ESP \$ 59,24
PROFESSOR ASSISTENTE	PSICOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia. Inscrição ativa junto ao Conselho Profissional da Categoria.	GR/ESP \$ 59,24

LEIA-SE:

PROFESSOR ASSISTENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Ciências do Esporte.	GR/ESP \$ 25,13
PROFESSOR ASSISTENTE	ENFERMAGEM E MEDICINA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Enfermagem, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem.	GR/ESP \$ 25,13
PROFESSOR ASSISTENTE	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins.	GR/ESP \$ 25,13
PROFESSOR ASSISTENTE	FISIOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em área da Fisioterapia.	GR/ESP \$ 25,13
PROFESSOR ASSISTENTE	PSICOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Psicologia, com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia. Inscrição ativa junto ao Conselho Profissional da Categoria.	GR/ESP \$ 25,13

OBSERVAÇÕES:

As demais previsões permanecem inalteradas.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2024

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor